

Processo: TC-005712/026/12

Contratante: Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo

Organização Social: Poiesis – Instituto de Apoio à Cultura, à língua e à literatura.

Assunto: Prorrogação de Prazo.

De ordem do Exmo. Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, fica autorizada, **por 15 (quinze) dias úteis**, de forma comum, as prorrogações de prazo requeridas nas folhas 1622 e 1624

Publique-se.

CGC-SEB, 24 de abril de 2019.

WIMERSON DE OLIVEIRA GOMES
ASSESSOR TÉCNICO PROCURADOR
RESPONSÁVEL PELO CARTÓRIO